



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SASBEN

Setor Requisitante: Seção de Assistência à Saúde e Benefícios					
Responsável pela Demanda: Francisco das Chagas Monteiro de Santana					
E-mail: fsantana@tre-ac.gov.br			Tel.: 3212-4466		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
Dispenser para álcool Gel	Dispenser para álcool gel, Com visibilidade para quantidade, com capacidade de 800 ml de refil.	31	Dispenser	40,00	R\$ 1.240,00
1.1. O material/serviço descrito:			() Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de manter o álcool gel em local acessível para higienização das mãos.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Serão necessários: 08 dispenser para sede do Tribunal 04 dispenser para a central de atendimento ao eleitor 03 dispenser para o depósito de Urnas 16 dispenser para as zonas do Interior, sendo 02 para cada sede de Zona.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Haverá prejuízos no tocante ao possível aumento de doenças transmissíveis que causam frequentes ausências laborais(gripe, resfriados etc)	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 20 dias.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,___. (X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Francisco das Chagas Monteiro de Santana Cargo/função: Técnico Judiciário- Chefe de Seção Matrícula: 309-1031 E-mail: fsantana@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 30 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA**,
Chefe de Seção, em 30/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281195** e o código CRC **351B4127**.

0001463-36.2019.6.01.8000

0281195v2